



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um levantamento e cadastramento dos alunos da rede municipal que não têm acesso à internet, para que seja disponibilizado aos mesmos, acesso a rede wi-fi gratuita e meios para que possam acessar videoaulas.

JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa Datafolha, quase 60% dos diretores de escolas públicas e privadas, professores e profissionais da educação não estão prontos para retomar as atividades presenciais por causa da infraestrutura das unidades, da defasagem de aprendizado, da adaptação às novas regras de isolamento e dos impactos emocionais da quarentena. Muitos pais de alunos também demonstram insegurança quanto ao retorno (76% dos brasileiros). Além de todos esses problemas, os estudantes da rede privada ainda aprendem conteúdos novos diariamente através de plataformas online, os alunos da rede apenas revisam atividades. Por isso, apresentei a **Indicação 907/2020** solicitando que sejam disponibilizados meios para que os alunos da rede também tenham acesso a videoaulas, uma fez que, como diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988: "A **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família". Mas para isso, é necessário que seja feito um levantamento no intuito de definir estratégias para disponibilizar aos alunos que não possuem acesso a internet nem a meios eletrônicos, formas de acesso aos conteúdos digitais (videoaulas), para que a qualidade do ensino não seja comprometida e todos tenham os mesmos direitos. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de julho de 2020

CÉLIO MASSAO KANESAKI